



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 399/2017

João Pessoa, 15 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT n. 120.00009/2016,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP N. 388/2016**, de 21 de dezembro de 2016, que autorizou o servidor **CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO**, Removido Extra Quadro, matrícula n. 300.344.108, lotado, à época, na Secretaria da Corregedoria - Núcleo de Apoio à Primeira Instância, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 153/2015, a contar de **08.06.2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente